

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2023 - SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2000031069593 e do CPF de n° 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE e, do outro lado, a empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, Rodovia CE-138, no trecho Pereiro CE - divisa com o RN-KM-14, Estada de Acesso Brisa 1km, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, Térreo, CEP: 63.460-000, inscrita no CNPJ sob o n° 04.601.397/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Josivan Fernandes de Queiroz**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 97006008936 – SSP/CE e do CPF n° 928.996.923-72, residente e domiciliado na Rua Milton França, n° 16, Centro, São Miguel/RN, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2023 - SEPLAG, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico n° PE22008 - SEPLAG e seus anexos, firmado entre eles, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do contrato n° 001/2023 - SEPLAG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 03/01/2024 e findando-se no dia 02/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito

Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ: 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, CEP: 62011-060, Sobral/CE

www.sobral.ce.gov.br | Fone: (88) 3677.1117 | E-mail: ouvidoria@sobral.ce.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do artigo 3º do Decreto Municipal 1.918/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.

MARCIO DIEGO

AGUIAR

GUIMARAES:0197
1625337



Assinado de forma digital
por MARCIO DIEGO AGUIAR
GUIMARAES:01971625337
Dados: 2024.01.02 14:59:30
-03'00'

Márcio Diego Aguiar Guimarães
Contratante

josivanfernandes@grupobrisanet.com.br



Assinado
Josivan Fernandes de Queiroz
D4Sign

Josivan Fernandes de Queiroz
Contratada

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente

MAXWELL ALEXANDRE
VASCONCELOS GASPAR
Data: 28/12/2023 14:29:14
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto:



Documento assinado digitalmente

TAMYRES LOPES ELIAS
Data: 28/12/2023 09:59:53
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAMYRES LOPES ELIAS
Coordenadora Jurídica – SEPLAG
OAB/CE N° 43.880



Documento assinado digitalmente
CARLOS DENIS MATIAS VERAS
Data: 02/01/2024 11:21:10
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ: 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, CEP: 62011-060, Sobral/CE
www.sobral.ce.gov.br | Fone: (88) 3677.1117 | E-mail: ouvidoria@sobral.ce.gov.br

D4Sign f58d9334-8eef-4fe5-93f2-8fdf0e593af7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe o e-DOC 1HvtuBE

07 598 634/0001-37 - 1º Aditivo SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 2024

Código do documento f58d9334-8eef-4fe5-93f2-8fdf0e593af7



Assinaturas



Josivan Fernandes de Queiroz
josivanfernandes@grupobrisanet.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

28 Dec 2023, 13:49:23

Documento f58d9334-8eef-4fe5-93f2-8fdf0e593af7 **criado** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email:josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-28T13:49:23-03:00

28 Dec 2023, 13:51:43

Assinaturas **iniciadas** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email:josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-28T13:51:43-03:00

28 Dec 2023, 13:51:53

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ **Assinou como parte** (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63) - Email:josivanfernandes@grupobrisanet.com.br - IP: 187.19.232.206 (187-19-232-206-tmp.static.brisanet.net.br porta: 23674) - Documento de identificação informado: 928.996.923-72 - DATE_ATOM: 2023-12-28T13:51:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):18c17ecacbd34e4b649765caa6a815e78fb30f299884eac5c5fc78b4445ccf69
(SHA512):db65804d74cd4440b76853d3847770c2de29d37f5d63b185588c7333a48326dbd6e262bcd55367178f0c3744520020be2924617144b7ea6d7a80dc96fea4ea9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII, Nº 1732

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: BANCO SANTANDER S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. OBJETO: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores e o custeio da Administração, em favor dos fornecedores e prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada, conforme consta nos autos do Processo nº P272757/2023. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 12.192.430,03 (doze milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais e três centavos), a ser pago pela Contratada. PROCESSO: P272757/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE23025 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº PE23025 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, contados de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. João Vitor Mendes. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P284979/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22028 - SEPLAG e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 03/01/2024 e findando-se em 02/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 3º do Decreto Municipal 1.918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P283147/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22032 - SEPLAG e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 03/01/2024 e findando-se em 02/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 3º do Decreto Municipal 1.918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28

de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marinalva Lima Pereira. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE E PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P286036/2023. MODALIDADE: Adesão nº 001/2022 - SEPLAG à Ata de Registro de Preços GM-PP0001/21 SRP, decorrente do Pregão Presencial nº GP-PP001/21 - SRP, realizado pela Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria da Prefeitura de Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 07/01/2024 e findando-se em 06/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 3º do Decreto Municipal 1918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aurineide Vieira Santiago. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P256106/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23034 - SME (SRP) (BB Nº 1031847). ADENDO Nº 01 - Central de Licitações. NOVO INÍCIO DA DISPUTA: 22/01/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes (bebedouro industrial, bebedouro tipo gelágua, forno micro-ondas, balcão térmico, fogão industrial, liquidificador industrial), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 05/01/2024. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA.

AVISO DO RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL - ATA DO RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº CH23002-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA DIA 08 DE JANEIRO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). No dia 08 (oito) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das proposta técnica e proposta comercial, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.290, de 26 de outubro de 2023, composta dos seguintes integrantes: Carmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e